



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de agosto de 2025



Série

Número 138

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Despacho n.º 604/2025**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

#### **Declaração de Retificação n.º 26/2025**

Retifica o Aviso n.º 147/2025, de 9 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 103, referente à consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 239/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Informática.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 604/2025****Sumário:**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

**Texto:**

O Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro e regulamentado pela Portaria n.º 403/2025, de 29 de julho, e aplica--se aos órgãos de comunicação social de natureza privada, com sede e difusão na Região Autónoma da Madeira.

O Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro prevê, no seu artigo 16.º, a criação de uma Comissão de Acompanhamento, definindo a sua constituição e competências.

Quanto à sua composição, o n.º 1 do artigo 16.º determina que a Comissão de Acompanhamento integra os representantes das seguintes entidades: um representante do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside, e a quem assiste voto de qualidade; um representante do membro do Governo Regional com a competência em matéria de finanças; dois representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira; um representante designado por acordo entre entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas impressas em formato papel que reúnam as condições de elegibilidade; um representante designado por acordo entre entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas online que reúnam as condições de elegibilidade; um representante da secção regional do Sindicato dos Jornalistas.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2024/M, de 19 de dezembro, e ainda do artigo 22.º da Portaria n.º 403/2025, de 29 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É nomeada a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM, cuja composição, na sequência da designação de representantes por cada uma das entidades, é a seguinte:
  - a) Em representação do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, José Deodato Carvalho Rodrigues (Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia) ou, nas suas ausências e impedimentos, Filipa Fabiana Faria Abreu (Coordenadora do Núcleo de Gestão dos Incentivos à Comunicação Social do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia), que preside;
  - b) Em representação do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças, Ana Isabel Teixeira da Fonte Luís Jardim (Adjunta do Gabinete do Secretário Regional das Finanças);
  - c) Em representação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Adolfo de Freitas Brazão e José Carlos Mendes da Silva;
  - d) Em representação das entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas impressas em formato papel que reúnam as condições de elegibilidade, João Roberto Vieira Pereira Teles (da *Empresa do Diário de Notícias da Madeira, Lda.*) ou, nas suas ausências e impedimentos, Raquel Patrícia de Sousa Rodrigues (da *Empresa Jornalística da Madeira, Lda.*);
  - e) Em representação das entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas online que reúnam as condições de elegibilidade, Emanuel de Sá Silva (diretor da publicação online "Funchal Notícias");
  - f) Em representação da secção regional do Sindicato dos Jornalistas, Erica Vanessa de Pão Franco (Vice-Presidente).
- 2 - Os membros da Comissão de Acompanhamento não são remunerados.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 12/2024, de 15 de janeiro, publicado no JORAM, II Série, n.º 9.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 4 dias do mês de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Declaração de Retificação n.º 26/2025****Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 147/2025, de 9 de junho, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 103, referente à consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 103, II Série, 2.º Suplemento, de 9 de junho de 2025, nas páginas 1 e 2, referente ao Aviso n.º 147/2025, retifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Sumário:

“Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares (...)”

DEVERÁ LER-SE:

Sumário:

“Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Biblioteca (...)”

ONDE SE LÊ:

Na página 5

“Por meu despacho de 28 de maio de 2025 (...) foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares (...)”

DEVERÁ LER-SE:

“Por meu despacho de 28 de maio de 2025 (...) foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, à Assistente Operacional Natércia Filipa Gouveia Freitas, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, passando a integrar a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Biblioteca (...)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 18 de julho de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Aviso n.º 239/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, da Direção Regional de Informática.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, 30 de julho de 2025, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Informática.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 861/2024, de 6 de dezembro.
  - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
  - iii) Orientação para a mudança;
  - iv) Tomada de decisão;
  - v) Capacidade de planeamento;
  - vi) Representação institucional.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
  - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
    - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
    - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
    - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
  - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
    - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
    - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
  - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
  - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor Regional de Informática.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Eng.º Martin Oliveira Freitas Freitas, Diretor do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança.

Vogais suplentes:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;
- Dr.ª Matilde Ivone Pereira Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios financeiros de Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)